



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 29/2024

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE,
ASSISTÊNCIA, AÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Presidente: Rosemar de Lima

Relator: Fabiano Antônio de Carvalho

Membro: Wanderson D'Ávila da Silva

PROJETO DE LEI N.º 29/2024

AUTORIA: Chefe do Poder Executivo Municipal

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Jesus da Penha para o exercício financeiro de 2025.

RELATÓRIO:

Estavam presentes à reunião da Comissão todos os vereadores.

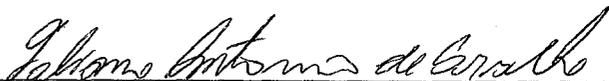
Foi apresentado Projeto de Lei n.º 29/2024 pelo Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, que Dispõe sobre orçamento para o exercício financeiro de 2025.

VOTO DA RELATOR:

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Diante do exposto, voto pela legalidade do projeto, que me cumpre analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo ao Plenário, para apreciação e votação pelos Edis desta Casa.

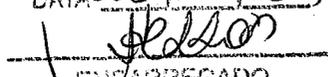
VOTOU DE ACORDO COM O RELATOR: A vereadora Rosemar de Lima (Presidente) e o vereador Wanderson D'Ávila da Silva (membro).







Rua Prefeito João Silva, 640 A – Nossa Senhora Aparecida – Tel.: (35) 35631426 – CEP 37.948-000 – Bom Jesus da Penha/MG

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA
PROTOCOLO Nº 3161/2024
LIVRO Nº 01 FLS 1350
DATA 25 09 2024

ENCARREGADO



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

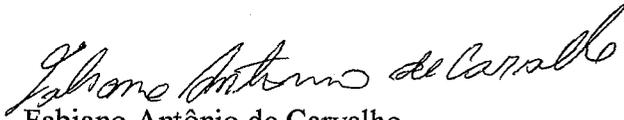
Projeto de Lei n.º 29/2024

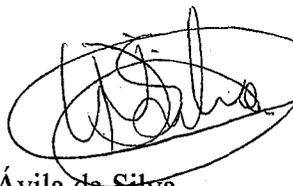
PARECER DA COMISSÃO:

Diante dos votos exarados pelos membros presentes à reunião desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de lei n.º 29/2024 de autoria do Executivo, no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar, estando o mesmo apto a ser apresentado em Plenário, para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2024.


Rosemar de Lima
Presidente


Fabiano Antônio de Carvalho
Relator


Wanderson D'Ávila da Silva
Membro